

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 25380.101209/2019-10

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto de Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Man. CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da **Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB**, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Nelson Obo**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o número 17.333.272-9 – SSP/SP, inscrito no CNPJ sob o número 11.084.999/0001-10, sediada à Av. Jabaquara, nº 2.958, conjunto 52, Bairro Mirandópolis, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Nelson Obo**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o número 17.333.272-9 – SSP/SP, inscrito no CNPJ sob o número 11.084.999/0001-10, no uso das atribuições que lhe confere a procuração acostada no documento 0247668, té presente instrumento o Termo de Apostilamento 01/2020 ao Contrato **88/2019**, conforme constante do processo nº **25380.101209/2019-10**, na forma das disposi

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Reajuste, em conformidade com a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no Orçamento da União, para o presente exercício, na cl

Gestão/Unidade: VPPCB

Fonte: 6153000000.

Programa de Trabalho: 10572502020K10001

Elemento de Despesa: 339040

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência do reajuste conforme IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 17,94% referente a setembro/2020, fica corrigido o valor de R\$ 167.592,74 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ E TST, anexadas aos autos do processo nº 25380.101209/2019-10, documento 02915

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) (*observar se existem anexos*), o presente Termo de Apos

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

Pela Contratante:**Rodrigo Correa de Oliveira**

Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada:**Nelson Obo**

Jeol Brasil Instrumentos Científicos LTDA

Testemunhas**Pela Contratante:****Amanda Moura Sodré****Pela Contratada:****Cristiano Salmim**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Salmim**, **Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NELSON OBO**, **Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas, em 05/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré**, Prestadora de Serviço, CPF: 136.831.247-09, em 05/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293076** e o código CRC **63F445D5**.